



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 24.

*Ata da sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, no Edifício “Ajudante Braga”, sede da Câmara Municipal de Santa Branca, situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandre Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a sexta sessão ordinária desta décima sétima Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos em tempo real, através do site da Câmara Municipal. Dando sequencia, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à Fase do Expediente, que constou do seguinte:- 1. Projeto de Lei Complementar (processo nº 344/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-16/2017, que dispõe sobre a alteração de metas, valores e diretrizes ao PPA 2014/2017, LDO para o exercício de 2017, abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2017. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer". 2. Projeto de Lei, de autoria da Mesa da Câmara, que Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Santa Branca. Despacho:- "À Coordenadoria Financeira para emitir parecer"; "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer". 3. Indicação nº 95/2017, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna e Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, no sentido do Poder Executivo remete a esta Casa, projetos de lei que dispõem sobre a proteção dos animais, cujos textos seguem sugeridos, em anexo. 4. Indicação nº 96/2017, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de que seja convocado o Assistente Social aprovado em concurso da Prefeitura, para preencher a vaga existente na área da Saúde. 5. Indicação nº 97/2017, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de que sejam instalados bebedouros na Unidade de Saúde Central. 6. Indicação nº 98/2017, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser efetuada limpeza e poda do mato na rua Benedito José de Oliveira, bairro Parque São Jorge. 7. Indicação nº 99/2017, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser efetuada limpeza às margens do córrego São Joaquim. 8. Indicação nº 100/2017, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser providenciada a instalação de uma linha telefônica na UBS Central, para uso da Assistência Social. 9. Indicação nº 101/2017, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser providenciada a contenção do muro que divide a Garagem Municipal do Asilo Roberto Ugolini. 10. Indicação nº 102/2017, de autoria do Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser realizada a revitalização do Anfiteatro Municipal. 11. Indicação nº 103/2017, de autoria do Vereador Alexandre Donizeti de*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 25.

Araújo Silva, no sentido de ser contratada uma equipe de segurança patrimonial para cuidar dos próprios municipais.**12. Indicação nº 104/2017**, de autoria do Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva, no sentido de serem instalados semáforos em alguns pontos da cidade. **13. Indicação nº 105/2017**, subscrita por todos os Vereadores, no sentido do Poder Executivo remeter um projeto de lei a esta Casa, dispondo sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal. As Indicações tiveram o seguinte Despacho:- "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". **14. Convite** para o Encontro Municipal sobre a Campanha da Fraternidade de 2017 - Saneamento e Água Limpa, dia 22 de março próximo, às dezenove horas, no auditório "Vereador Jair Rocha", nesta Edilidade. Despacho:- "Ciência aos Srs. Vereadores". Nada mais para o Expediente e não havendo matéria relacionada para a **Ordem do Dia**, passou-se diretamente à **Fase da Explicação Pessoal**, com cinco Vereadores inscritos. A Vereadora Rosemara Salete dos Santos comentou sobre Indicação por ela apresentada, lembrando também da comemoração do Dia da Síndrome de Down, nesta terça-feira, 21 de março. O Edil Alexandre Donizeti de Araújo Silva abordou Indicações de sua autoria. A Vereadora Juliana de Sousa Santos comentou sobre vários projetos que vem acompanhando em outros Municípios, relacionados a tecnologia, que poderão ser desenvolvidos também em Santa Branca, entre outros assuntos. O Edil Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho falou a respeito de Indicação de sua autoria, sobre o envio a esta Casa, de projetos de lei referentes a proteção de animais, entre outros temas. O Presidente desta Casa, Eder de Araújo Senna, lembrou da participação de todos, visando a implantação de medidas que visem a proteção dos animais, ressaltando ainda a importância da participação dos Vereadores no Encontro Municipal sobre a Campanha da Fraternidade de 2017. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 27 de março de 2017, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitai e providencieia a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.-